



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA
COORDENACAO DE ADMINISTRACAO ORCAMENTO E FINANCAS SDI

PRIMEIRO TERMO DE PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO AO TED N° 941017/2023

PROCESSO REFERÊNCIA Nº: 21000.022697/2023-44	Unidade Descentralizada: Embrapa Recursos Genéticos e Biotecnologia
	UG: 135038
	Gestão: 132023
OBJETO: Manutenção e análises fitossanitárias de plantas de cacau (<i>Theobroma cacao</i>) encaminhadas pela CEPLAC com objetivo de exportar estacas atendendo os requisitos fitossanitários dos países importadores.	
DISPOSITIVOS LEGAIS: Termo de Execução Descentralizada, incisos V e XII da Subcláusula 4.1 da Cláusula 4, no qual foi pactuado que é obrigação e competência da Unidade Descentralizadora: "prorrogar de ofício a vigência do TED quando ocorrer atraso na liberação de recursos, limitado ao prazo do atraso"; e § 3º, art. 10 do Decreto nº 10.426, de 16 de julho de 2020: (...) § 3º Na hipótese de atraso na liberação dos recursos, o TED será prorrogado de ofício pela unidade descentralizadora, em prazo limitado ao período de atraso.	
MOTIVO: Verifica-se o exato atraso de 683 dias na liberação de recursos, referente a liberação da 1ª parcela (07/04/2025). Com isso, prorroga-se de ofício a data final da vigência para 19/02/2027, objetivando alcançar as Metas e as entregas prevista no Plano de Trabalho (SEI 28739566), adaptando-se, também as datas de cada entrega com a presente prorrogação.	
DATA DA VIGÊNCIA: Inicial: 25/05/2023 a 25/05/2025. Atualizada: 25/05/2023 a 19/02/2027.	
DECLARAÇÃO: Fica prorrogada de ofício a vigência do TED Nº 941017/2023, até 19 de fevereiro de 2027, uma vez que foi verificado um atraso de 683 dias na liberação de recursos pela Unidade Descentralizadora. O presente Termo é assinado eletronicamente, devendo ser publicado, no sítio eletrônico oficial da Unidade Descentralizadora, em conformidade com a legislação vigente, para produzir os efeitos legais.	
<i>PEDRO ALVES CORREA NETO</i> Secretário da SDI	



Documento assinado eletronicamente por **PEDRO ALVES CORREA NETO, Secretário(a)**, em 14/04/2025, às 14:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site:
https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **41702926** e o código CRC **DCAB03A4**.

Referência: Processo nº 21000.022697/2023-44

SEI: nº 41702926

Criado por [willian.santos](#), versão 9 por [hamilton.junior](#) em 08/04/2025 10:20:22.